



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**Contrato nº 287/2024**

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2.879/2023, **Pregão Eletrônico nº 042/2023, Ata de Registro de Preços nº 030/2023 (válida até 05/07/2024) *Abertura de Registro de Preços nº 187737***, referente a Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**Referência:** Memorando nº 023/2024 da FUNVERS, datado de 07/02/2024, CP: 21/02/2024.

**1. OBJETO** – Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários, conforme descrição abaixo:

**Empresa: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ: 02.624.659/0001-44**, Rua Cambacica, nº 1. 020, Bairro JDM Bandeirantes, na cidade de Arapongas/PR, CEP 83.713-100, Telefone: (43) 3276-2770, Whatsapp: (43) 9.9802-3399, E-mail: [licitacao@bellinea.com.br](mailto:licitacao@bellinea.com.br) / [bellinea@bellinea.com.br](mailto:bellinea@bellinea.com.br), neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Natal Lachi Junior, inscrito no CPF: 549.388.139-04 e RG: 1.817.567-3 - SSP/PR, residente na Rua Crispim, nº 111, Bairro Portal das Flores, na cidade de Arapongas/PR, CEP 86.701-510.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
008	Mesa de reunião redonda. Medidas 1,20 X 1,20 M. Tampo em MDF 15 mm. Cor branca. Garantia 12 meses.	01	Unidade	MR000 PRÓPRIA	R\$ 264,00	R\$ 264,00
<b>TOTAL = R\$ 264,00</b>						

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Daiane da Silva Chaves, **fiscal** Sabrina Flores de Melo e **suplente** Susana Mari Aguirre Tavares.

## 2. DA ENTREGA E DO PRAZO

2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**2.1.** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

**3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.**

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	12	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Unidade:	1	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Função:	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa	50	FUNVERS
Proj./Atividade:	2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1501 - 0400	Outros Recursos não Vinculados
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3276	

**Solicitação de Compras nº 192767.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 030/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 26 de Fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito